



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

EDITAL DE 24ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O Prefeito do Município de Lagamar - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de Nomeação de nº 039, 16 de outubro de 2024, que convoca o candidato relacionado no Anexo I, deste Edital, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 001/2021**, para no **prazo de 30 (trinta dias)**, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Praça Magalhães Pinto, 68 - Centro - CEP 38785-000 - Lagamar/MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

1. O candidato que não se apresentar no período acima estipulado com **todos os documentos**, será automaticamente considerado eliminado **por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

2. DO EXAME MÉDICO PERICIAL

2.1 O candidato convocado, após a apresentação dos documentos exigidos no anexo II, deverá se apresentar perante a Junta Médica oficial do município ou a Perito por este indicado, **com resultado de todos os exames pré - admissionais** relacionados no anexo III (no que couber) a fim de se submeter à avaliação médica, apresentando para isso o encaminhamento da divisão de Recursos Humanos.

2.2. O médico perito/avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação dos exames, antes da emissão do Laudo de aptidão.

2.3. O candidato convocado identificado como portador de necessidades especiais, deverá apresentar o Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeter à perícia pela Junta Médica Oficial do Município, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA POSSE E EXERCÍCIO

O candidato considerado APTO na avaliação do exame pré-admissional deverá apresentar o atestado de aptidão perante a divisão de recursos humanos.

3.1. A posse se dará com a assinatura do respectivo termo, e deverá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do Decreto de Nomeação de nº 039, 16 de outubro de 2024, desde que o candidato atenda as condições seguintes:

3.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72 ou ser estrangeiro naturalizado em situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;

3.1.2. Ter, na data de Posse, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

3.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

3.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

3.1.5. Possuir, no ato da convocação, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o Cargo conforme especificado na TABELA I, constante do Capítulo 1 e a documentação comprobatória solicitada na ocasião da convocação, citada no Edital de concurso público 01/2021;

3.1.6. Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

3.1.7. Possuir o CPF regularizado;

3.1.8. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração e contra a Fé Pública;

3.1.9. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;

3.1.10. Não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública;

3.1.11. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo ou emprego público.

3.1.12. No ato de investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em novo Cargo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

3.1.13. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Médico indicado pela **Prefeitura Municipal de Lagamar**.

3.1.14. Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública.

3.1.15. O candidato que apresentar antecedentes criminais, cuja sentença condenatória ainda não tenha transitado em julgado, somente poderá ser excluído do certame por ato motivado da Prefeitura Municipal de Lagamar, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

3.2. Os portadores de deficiência amparados pelo Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, deverão apresentar Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Oficial do Município detalhado, que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do exercício do cargo.

3.3. Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por um dos motivos abaixo, o prazo será contado do término do impedimento.

- a) por motivo de doença em pessoa da família, comprovado com laudo médico;
- b) por convocação para o serviço militar;
- c) para atividade política;
- d) à gestante, à adotante e à paternidade;
- e) júri e outros serviços obrigatórios por lei;
- f) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
- g) para tratamento de saúde fora do município.

3.4. A posse poderá se dar mediante procuração pública específica.

3.5. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.

3.6. O início, a suspensão, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados no assento individual do servidor, nos termos do art. 19 da Lei complementar 1.089/2002.

3.7. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.

3.8. Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.6, salvo impedimento previsto no subitem 3.3.

3.9. Ao entrar no exercício, o servidor assinará juntamente com o titular de cada Secretaria para onde for designado o respectivo termo, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.

3.10. Constituem anexos deste Edital:

I. A relação nominal dos convocados por cargo e ordem de classificação, conforme resultado final homologado;

II. Relação de documentos a serem apresentados para a Posse.

III. Relação de Exames Pré - Admissionais que devem ser providenciados pelo candidato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 17 de outubro de 2024.



AURO JOSÉ PEREIRA

Prefeito Municipal

PUBLICADO
No mural do saguão da Prefeitura Municipal
de Lagamar no dia 17/10/24.
Registrado no Livro 01 nº as fls.
Adriana Rodrigues
Assessora de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

ANEXO I – DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 039 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

LISTAGEM DE NOMEADO EM 24ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2021.

101 – AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200227	JOÃO PAULO RODRIGUES MARCOLINO SOUZA	11/11/2000	AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICO	11
32200230	ALEXANDRO BARBOSA DA SILVA	15/01/1982	AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICO	12
34200897	IZAEL MENDES DA SILVA	29/06/1967	AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICO	13

102 – GARI

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200390	MARIELLE CRISTINA GOMES DA SILVA	13/02/2001	GARI	20
34201181	JENIFFER FLAVIA GOMES DE OLIVEIRA	22/08/1999	GARI	21
34200013	REGINA MARIA DA SILVA	30/12/1983	GARI	22
34200888	AMANDA DA SILVA RIBEIRO	09/08/1990	GARI	23



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

108 – ZELADOR

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200462	GISELDA NARIA DA SILVA	28/05/1973	ZELADOR	19
34201209	JOANA DARC MENDES RIBEIRO	24/03/1961	ZELADOR	20
34200981	MERCIA REGINA CORNELIA	09/04/1981	ZELADOR	21
34200725	MARIA CLEUDINA PEREIRA DA SILVA	22/01/1965	ZELADOR	22
34200510	ADRIANA BORGES DA SILVA OLIVEIRA	15/05/1974	ZELADOR	23
34201105	VERA LUCIA DE FATIMA DA SILVA	08/11/1976	ZELADOR	24
34201304	ANA MARIA DOS REIS FILHA	10/06/1976	ZELADOR	25
34200256	MARIA APARECIDA SANTOS PEREIRA	05/11/1967	ZELADOR	26
34201132	APARECIDA MARIA DE ARAUJO NUNES	19/09/1969	ZELADOR	27
34200914	LUCIANA TEREZINHA DO AMARAL CASTRO	15/12/1981	ZELADOR	28
34201210	ZACARIAS GERALDO DA SILVA	03/09/1982	ZELADOR	29
34200589	MARIA ROSA CARDOSO RODRIGUES	11/03/1974	ZELADOR	30
34200903	APARECIDA HELENA GERMANO	02/10/1967	ZELADOR	31



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

202 – MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200858	FERNANDO FERREIRA DE CASTRO REZENDE	27/09/1981	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	12

301 – MONITORA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34201192	KAMILA DE FATIMA O. SILVA	16/01/1998	MONITORA	29
34200201	KARINA GONÇALVES DE ARAUJO SANTOS	20/02/1995	MONITORA	30
34200382	KATIA APARECIDA DOS SILVA	21/01/1989	MONITORA	31
34200047	SANDRA APARECIDA MARQUES	04/11/1981	MONITORA	32

401 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200153	MAYCON FRANCISCO ALVES	11/11/1997	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26
34200487	HAIELLO WEMERSSON FONNSECA ALVES	02/10/1991	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27
34200274	LEIDIANE AMANDA FONSECA	21/11/1995	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28
34201170	MALBA CORREA DA SILVA CAIXETA	15/02/1968	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

407 – ORIENTADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200699	MARIA ANUNCIÇÃO DA SILVA NETA	27/03/1981	ORIENTADOR SOCIAL	03

501 – ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200290	RAMON PORTELA DE JESUS	16/02/1991	ASSISTENTE SOCIAL	03

502 – BIOMÉDICO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200474	TAISE DOS SANTOS NEVES	02/08/1983	BIOMEDICO	05

503– TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34201089	FRANCIELI FERNANDA DOS SANTOS	17/03/1990	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO	10

504– EDUCADOR FÍSICO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200966	PATRÍCIA THAÍS PEREIRA	07/09/1994	EDUCADOR FÍSICO	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS COPIAS

AUTENTICADAS OU COPIAS E ORIGINAIS

(Conforme Item 12.5, do Edital do Concurso Público nº 01/2021)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor;
- Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- 3 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- Comprovante de Residência;
- Comprovantes de escolaridade;
- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade;
- Comprovante de escolaridade requerida pelo cargo;
- Certidão Negativa (Civil e Criminal), emitida na jurisdição do Estado em questão;
- Atestado de antecedentes criminais.

Na forma do Item 12.7 do Edital do Concurso Público nº 01/2021, não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

Na forma dos Item 12.5.1. do Edital do Concurso Público nº 01/2021, no ato de sua nomeação, o candidato deverá declarar, sob as penas da Lei, se é ou se já foi funcionário público (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado.

Por fim, atentos aos Item 12.5.2, caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal De Lagamar poderá solicitar documentos complementares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

ANEXO III – EXAMES PRÉ ADMISSIONAIS QUE DEVEM SER PROVIDENCIADOS PELO CANDIDATO

Os candidatos convocados deverão providenciar os exames abaixo relacionados (no que couber) de acordo com as funções inerentes conforme solicitação do médico do trabalho para obtenção do Certificado de Sanidade e Capacidade Física – Laudo médico:

- 1) Exame Clínico
- 2) Hemograma Completo
- 3) Glicemia de Jejum
- 4) GO, TGP e Gama GT
- 5) Ureia e Creatinina
- 6) ECG (eletrocardiograma);
- 7) Raio-X de Tórax com Laudo OIT
- 8) Audiometria Ocupacional
- 9) Espirometria Ocupacional
- 10) Optometria Ocupacional
- 11) Eletroencefalograma Com Laudo

Atenção às diretrizes do Edital do Concurso Público nº 01/2021:

12.6. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exame médico.

12.6.1. As decisões do Serviço Médico da **Prefeitura Municipal De Lagamar**, de caráter eliminatório para efeito de nomeação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso;

12.6.2. Em caso de ausência no exame médico, o candidato será eliminado do Concurso Público.